



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 084/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, nos artigos 191 a 196 da Lei Municipal nº 3.631, de 17/11/2017, e da Lei Municipal nº 4.085, de 17/11/2022, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **05/12/2022 a 09/12/2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial composta por 04 (quatro) membros, designados pela Portaria nº 1.647/2022, de 24/11/2022.

**01 - DO CARGO, ESCOLARIDADE, VAGA(S), CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:**

CARGO	Auxiliar de Secretaria
ESCOLARIDADE	Ensino Médio concluído
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
VAGAS	Cadastro Reserva, conforme necessidade do Município
VENCIMENTO BÁSICO	P "3" - R\$ 2.070,00*
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, conforme a necessidade do Município, limitado até 29/12/2023

\*Vencimento básico com base em novembro/2022

1.1 - Atribuições do cargo:

**Descrição Sintética:** Executar os serviços de organização, elaboração atualização e escrituração de documentos escolares.

**Descrição Analítica:** Participar da elaboração do Plano Global da Escola; organizar e dirigir os Serviços da Secretaria, coordenando o trabalho de seus auxiliares, se houver; assinar, juntamente com o diretor, os documentos escolares dos alunos, bem como toda a documentação do Serviço de Secretaria, apondo o seu número de registro ou autorização do órgão competente; participar de reuniões, assessorar a direção nos assuntos relacionados aos Serviços de Secretaria; elaborar as normas internas de funcionamento do Serviço; organizar e manter atualizada a escrituração escolar, o arquivo ativo e passivo, bem como os prontuários de legislação referentes à escola e ao ensino; zelar pelo recebimento e expedição de documentos autênticos, inequívocos e sem rasuras; extrair dados que interessem à escrituração escolar de documentos de identificação apresentados pelo aluno ou seu responsável, providenciando a pronta restituição dos mesmos; arquivar recortes e publicações de interesse da escola e inerentes ao serviço; coletar bibliografia atualizada pertinente à escrituração escolar; revisar toda a escrituração escolar, bem como o expediente a ser submetido o despacho e assinatura do diretor; providenciar o preparo de históricos escolares, certificados, atestados e outros documentos similares; cumprir, fazer cumprir e divulgar os despachos e determinações do diretor; providenciar a publicação de editais; elaborar relatórios e instruir expedientes; incinerar documentos obedecendo à prescrição oficial vigente; proceder à avaliação interna do serviço; participar da avaliação global da escola.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

## **02 - DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - Data, horário e local das inscrições:

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
05/12/2022 a 09/12/2022	Manhã: 08h às 11h Tarde: 13h30min às 16h	Secretaria de Educação e Cultura Rua Doutor João Carlos Machado, 1000, Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-2887 (51) 3716-1155

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.

2.3 - Documentação necessária para inscrição:

2.3.1 - No ato da inscrição, serão exigidos do candidato a apresentação e entrega de **cópia dos seguintes documentos:**

- a) Ficha de Inscrição (original) preenchida conforme anexo I;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Diploma e/ou Certificado de conclusão do Ensino Médio.
- d) Certidão de casamento, se aplicável, conforme disposto no item 2.3.2.

**2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3.1, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento e/ou separação.**

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet, somente por procuração, devidamente autenticada em cartório para esta finalidade.

2.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

## **03 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - O Edital contendo a relação preliminar dos inscritos será divulgado conforme disposto no Cronograma de Execução deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**04 - DOS RECURSOS:**

4.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da relação preliminar dos inscritos, de acordo com o item 07 deste Edital.

4.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

**05 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

5.1 - A classificação será feita considerando-se:

a) A ordem de classificação no último concurso homologado, para o cargo, pelo município, para aqueles que manifestarem seu interesse neste processo seletivo simplificado;

b) Sorteio.

5.2 - O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, **no dia 27/12/2022, às 9h**, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS.

**06 - DAS CONTRATAÇÕES:**

6.1- A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos e necessidade de serviço e interesse da administração.

6.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Cópia Diploma (**Obrigatório**) do Ensino Médio concluído.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**07 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	05/12/2022 a 09/12/2022
Relação Preliminar dos Inscritos	15/12/2022
Data para apresentação de Recursos Inscrições Não Homologadas	16/12/2022
Divulgação da Decisão do Recurso	19/12/2022
Homologação Final das Inscrições	19/12/2022
Sorteio	27/12/2022 - 9h
Publicação e Homologação da Classificação Final	27/12/2022 - 16h30min

**08 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 - Este Processo de Seleção terá validade até 29/12/2023.

8.2 - Os candidatos chamados terão prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da convocação que será feita por ofício ou e-mail, para assumir a vaga existente.

8.3 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

8.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

**09 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

9.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site [www.arroidomeiors.com.br](http://www.arroidomeiors.com.br).

9.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

9.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

9.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 02  
de dezembro de 2022.

**DANILO JOSÉ BRUXEL**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ÁURIO PAULO SCHERER**  
Secretário da Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 084/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – AUXILIAR DE SECRETARIA**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_ (Não preencher este campo)

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Endereço:		
Rua: _____ Nº _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail (obrigatório): _____		
Telefone residencial nº _____ Celular nº: _____		
RG nº:	CPF nº:	
Aprovado(a) no último concurso para o cargo? ( ) Sim ( ) Não		Classificação:

**DECLARO** serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 084/2022, de 02/12/2022, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº 084/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – AUXILIAR DE SECRETARIA**

Inscrição nº \_\_\_\_\_ (Não preencher este campo)

NOME COMPLETO:
----------------

Arroio do Meio, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 084/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – AUXILIAR DE SECRETARIA**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO**

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Arroio do Meio, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato